

PORTARIA Nº. 110/2016

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 23 de Fevereiro de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de fevereiro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2016.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0952 Página: 51 Ano: V

Data: 04/03/2016

***Publicado por: Antenor Xavier da Souza
Código Identificador: DC9E3C61***

***ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal***